

PORTARIA Nº 1334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
JOSIANE DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 1.130/2006;
- o atestado médico de Licença Maternidade expedido pela Dra. Seres Antonia CRM 12065/MT;
- a Certidão de Nascimento expedido pelo Tabelionato Guedes 2º Ofício expedida em 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora municipal **JOSIANE DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6581, Contratada no cargo de Agente Educacional Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 14/11/2025 e término em 12/05/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30AF-9564-8777-2499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 24/11/2025 07:52:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 24/11/2025 10:45:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/11/2025 às 11:45 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/30AF-9564-8777-2499>

RESOLVE:

I - Nomear o Engenheiro Civil **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2382233-3 SSP/MT, CPF nº 045.526.761-80 e Carteira Profissional do CREA MT040867/D, expedida em 24/10/2017 e Registro Nacional nº 1216947600, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo **ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO** da Obra **“EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO A FRIO PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO”**, objeto da Licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2025, Contrato Administrativo nº 081/2025.

II - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEO-OBRAS.

III - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado **não acarretará ônus para o Município**.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 19 de novembro de 2025.

Jeovan Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Republicado para correção**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 1.130/2006;
- o relatório apresentado de alta hospitalar datado em 18 de novembro de 2025 emitido pelo Hospital e Maternidade Santa Angela de Tangará da Serra-MT;
- as Certidões de Nascimentos expedidas pelo Cartório 2º Ofício de Tangará da Serra-MT expedidas em 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO**, matrícula funcional nº 6700, Efetiva no cargo de Professor 30h lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 18/11/2025 e término em 16/05/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município

e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Republicado para correção**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **JOSIANE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 1.130/2006;
- o atestado médico de Licença Maternidade expedido pela Dra. Seres Antonia CRM 12065/MT;
- a Certidão de Nascimento expedido pelo Tabelionato Guedes 2º Ofício expedida em 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora municipal **JOSIANE DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6581, Contratada no cargo de Agente Educacional Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 14/11/2025 e término em 12/05/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo(a) Senhor (a) Representante Legal do(a): **CHURRASKING PROMOCÃO DE VENDAS LTDA**

Referente à **FA: 2412021100100015301**

Considerando a ciência deste Procedimento Administrativo através da Publicação no Diário Oficial, referente à Reclamada CHURRASKING PROMOCÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 37.521.684/0001-87, conforme fls. 34/44 e 47.

Considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da reclamação supra citada.

Considerando a previsão legal do artigo 9, VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022, quanto à Notificação via Edital;

NOTIFICO Vossa Senhoria, representante legal do(a)